

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.764 , DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 3.021.247,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e da autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, Secretaria de Estado da Educação SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde FES, Secretaria de Estado da Agricultura SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS, Fundo Estadual de Assistência Social FEAS para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 3.021.247,00 (três milhões, vinte e um mil e duzentos e quarenta e sete reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.
- Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

ANIEL PEREIRA

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto - SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário - SEFIN



## COVERNADORIA COAERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### VALI VALI

	LONGIA

R\$ 3.021.247,00

00,000.011

TOTAL

KEDUZ			льгемеитак рок аип <u>га</u> сао	CRÉDITO ADICIONAL SU
Valor	Fonte de Recurso	Despesa	ЕѕресіПсаçãо	ogibòO
7.785.900,00			CESTÃO - SEPOG PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E SESTÃO - SEPOG	
1.744.900,00	0100	744045	VALENDEK EMENDVS BYRLAMENTARES	13.001.04.123.1015.0256
1.041.000,00	0010	742045		
			SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA	

30.000,000	0100	332041	DESENAOFAIWENTO COFTURAL PROMOVER AÇÕES PARA	1801.2121.292.1210.001
			TYTEK - SENCET	

00,000.08	0100	334041	PRODESP	9411.8121.218.72.400.81
00 000 00	0010	IVOVEC	APOIAK EN HDADES DESPORTIVAS –	0/11 9101 018 20 700 91

SECRETARIA DE ESTADO DA

JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E

	FORTALECER A REDE	
	SOCIAL - SEAS	
125.347,00	ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO	

25.347,00	0100	744045	SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	23.001.08.244.1290.2073

100,000,001	0100	339032		
00,110,00	0010	710111	SOCIOVSSISTENCIAL PUBLICO E PRIVADA	6102:0621:112:00:100:67

SUPLEMENTA	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
	VAEXO II

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE					
Valor	Fonte de Recurso	Despesa	ЕѕресіПсяçãо	ogibòO	

	osunaan	_	_	
00 <sup>4</sup> 2†£°\$†6			PÚBLICOS - DER INFRADAS DE RODAGEM, PÚBLICOS - DER	
00,000.074	0010	74044	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	11.025.04.122.1249.0196
450,000,000	0100	334041		
25.347,00	0010	339030	Ь́ЛВГІСОЗ CONSLIKNČYO DE OBKVS E SEKAIĆOS	11.025.15.451.1254.1390
00,000.179	V		SESDEC SECKETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE	
00,000.004	0010	939039	PERMANENTE DA UNIDADE ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM	9721.8222.181.00.100.21



# COAEBNADORIA CONERNO DO ESLADO DE RONDÔNIA

202,000,00	0010	339032	E VLTA COMPLEXIDADE SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO	23.012.08.244.1293.2066
00,000.202			EUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	
30.000,00	0100	744045	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	23.001.08.244.1291.2010
00,000.07	0010	332041	ÞKIAVDY SOCIOVSSISTENCIAL ÞÚBLICO E FRIAVDA	23.001.08.244.1290.2073
00,000.001			DESENAOLVIMENTO SOCIAL - SEAS ASSISTÊNCIA E DO SECRETARIA DE ESTADO DA	
142.400,00	0010	445045		
100,000,001	0010	332041	DVS COMONIDVDES LIKVDICIONVIS DESENAOTAEK V SOSLENLVBITIDVDE	1801.7602.203.02.100.61
242.400,00			VERICULTURA - SEAGRI SECRETARIA DE ESTADO DA	
00,000.02	0010	740544	APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	520.5901.105.01.210.71
50.000,00			EUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
00,000.08	0010	339033		
50.000,00	0100	740445		
107.000,00	0100	140555	ЬКОDESЬ VBOIVK ENLIDVDES DESЬOKLIAVS –	16,004.27.812.1216.1149
00,000.722			LAZER - SEJUCEL JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E SUPERINTENDÊNCIA	
00,000.08	0100	334041		
213.500,00	0100	740445	VOLUNTÁRIAS FFETUAR TRANSFERÊNCIAS	16.001.12.368.1269.0183
00,002.272			EDNCYČYO - SEDNC SECKELYKIY DE ESLYDO DY	
00,000.178	0100	339030	OBEKYCIONYT DY NNIDYDE VSZECNKYK Y WYNNLENCYO	4812.3622.181.30.100.81



TOTAL

R\$ 3.021.247,00





